



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

051

DECRETO Nº 3.480, DE 12 DE MARÇO DE 1999.

Declara Hóspede Oficial do Município de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 12 de março de 1999 o nosso Município será inaugurado com a visita do Sr. Corregedor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Desembargador MÁRCIO MORAES,

RESOLVE:

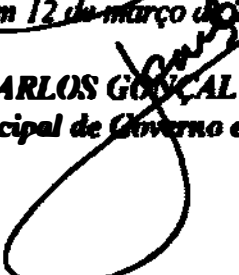
- Art. 1º -** Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Sr. Corregedor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Desembargador MÁRCIO MORAES, que estará em Assis nesta data, para inauguração das instalações da 1ª Vara Federal de Assis.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de março de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 12 de março de 1999.*


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos